



**LEI Nº 9.719, DE 13 DE ABRIL DE 2012 - D.O. 13.04.12.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Juína - ASCOM.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição estadual, aprova e o governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Juína - ASCOM, com sede no Município de Juína.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2012.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.